



SAFARO

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 92	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação à consideração do Sr. Presidente. 09.03.2023 <i>[Signature]</i>	Adjudique-se nos termos de informação e parecer. Custas do Contrato: Pedro Fernandes. <i>[Signature]</i> $\frac{8}{03}$ 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 35/2023_AD - “ILUMINAÇÃO – ESTÁDIO ILÍDIO COUTO

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/03/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidado a apresentar proposta a firma “RÁDIO LUZ UNIPESSOAL, LDA”, sendo o valor base do procedimento € 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- A firma convidada, apresentou proposta no valor € 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "ILUMINAÇÃO – ESTÁDIO ILÍDIO COUTO ", seja adjudicada à firma "RÁDIO LUZ UNIPESSOAL, LDA", pelo valor de 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%
- O prazo de execução para a realização do serviço é de 5 dias após a emissão do respetivo compromisso;
- Aprovação do técnico Pedro Fernandes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 09 de março de 2023



(Elisabete pombal Afonso)